



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº050/2024

Bancadas PSD, MDB e União Brasil

Exma. Sr. Presidente.

Os vereadores que a este subscrevem, requerem à V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar que seja encaminhado à secretaria competente o pedido para que seja instalado um redutor de velocidade entre as Ruas Vinte e Cinco de Março e a Dilcemar do Nascimento Pinheiro – Balneário Pinhal/RS.

Justificativa

O presente pedido se faz necessário para atender as reivindicações da comunidade, os moradores relatam a circulação de veículos nesta rua em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres que por ali transitam.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminhamos este pedido de providência, certos do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 12 de setembro de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Cezar Furini

Cezar Furini

MDB

Luís Carlos Rosa Lopes

Luís Carlos Rosa Lopes

MDB

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira

MDB

Reni da Silva

Reni da Silva

União Brasil

Alberto Nunes Pinto

Alberto Nunes Pinto

PSD

Recebi em 12/09/2024
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

[Signature]

Balneário Pinhal, 12 de setembro de 2024.